

## **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2022 – PRC Nº. 001/2022.** Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Geral e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 25, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada o Credenciamento a serviços prestados por pessoa jurídica especializada na realização de exames com base no GRUPO 2- procedimentos com finalidade diagnóstica: sub grupo 02- exames de patologia clínica, discriminados na TABELA DE PROCEDIMENTOS, medicamentos, órteses e próteses e materiais especiais (OPM), disponíveis no SIGTAP – SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE TABELA DE PROCEDIMENTOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE- “SUS”- TABELA SUS VIGENTE, por um período de 12 (doze) meses, conforme justificativa e quantitativos em anexo, contratando a empresa **LABORATÓRIO BIOCENTER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.262.892/0001-97, com sede na Avenida Prefeito Onofre Soares da Silva, 145, loja 03, Bairro Centro, Laranjal/MG, CEP: 36.760-000**, com valor global de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais). Prefeitura Municipal de Laranjal - MG, aos 24 de janeiro de 2022. FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS - Prefeito Municipal.